



LEI Nº 9112, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título Honorífico Comenda  
O BOMBEADOR a Senhora MARISOL  
MAZZUTTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR a  
Senhora MARISOL MAZZUTTI, pelos relevantes serviços prestados a comunidade  
carazinhense.

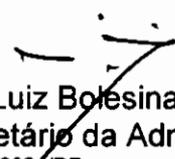
Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser  
realizada no dia 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

  
Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração e Gestão  
OP099/2024/DD